

# **Regime Próprio de Previdência Social de Nova Alvorada do Sul - MS**

**RPPS – NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL INICIAL  
Data Base:30/09/2014**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	09
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	14
6. Custo Total Plano Previdenciário.....	16
7. Plano de Custeio Proposto.....	18
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	19
9. Parecer Atuarial.....	22

### Anexos

#### I. Plano de Custeio Alternativo

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial inicial foi desenvolvida para dimensionar os custos para implantação do **Regime Próprio de Previdência Social de Nova Alvorada do Sul - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Nova Alvorada do Sul-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Setembro de 2014**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

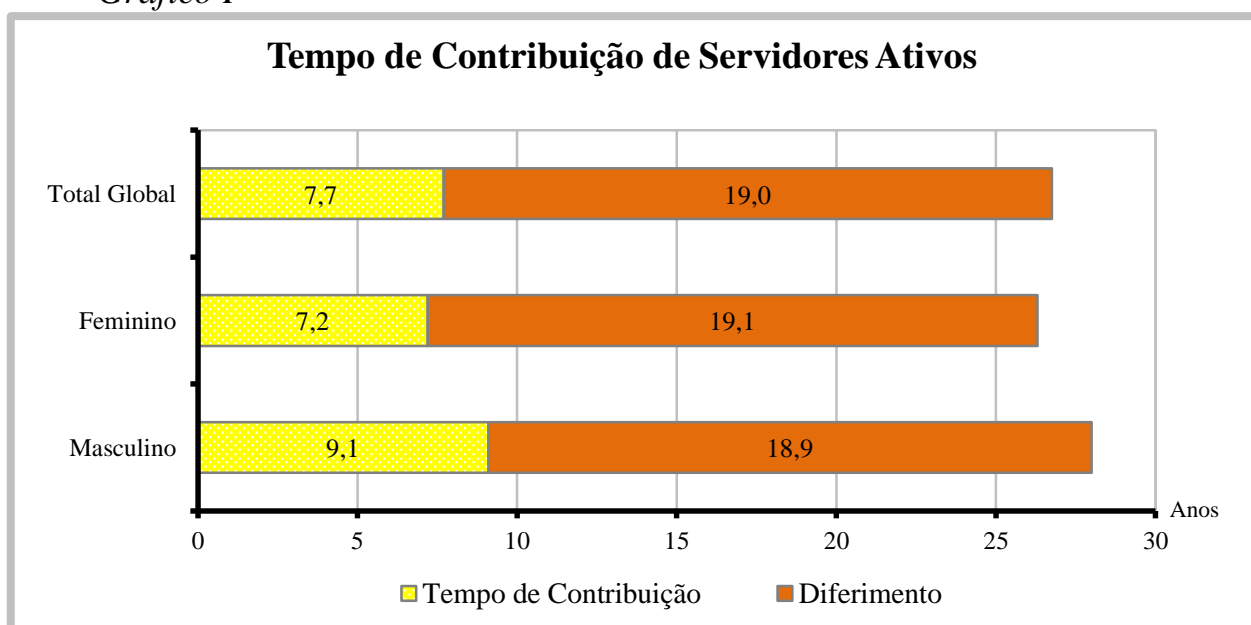
#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos

30/09/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	211	585	796
Idade Média	44,8	38,7	40,3
Tempo de Serviço Anterior Estimado	2,7	2,0	2,2
Tempo de Serviço Público	6,4	5,2	5,5
Tempo de Serviço Total	9,1	7,2	7,7
Diferimento Médio (*)	18,9	19,1	19,1
Remuneração Média (R\$)	1.721,49	1.466,00	1.533,72

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico I



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

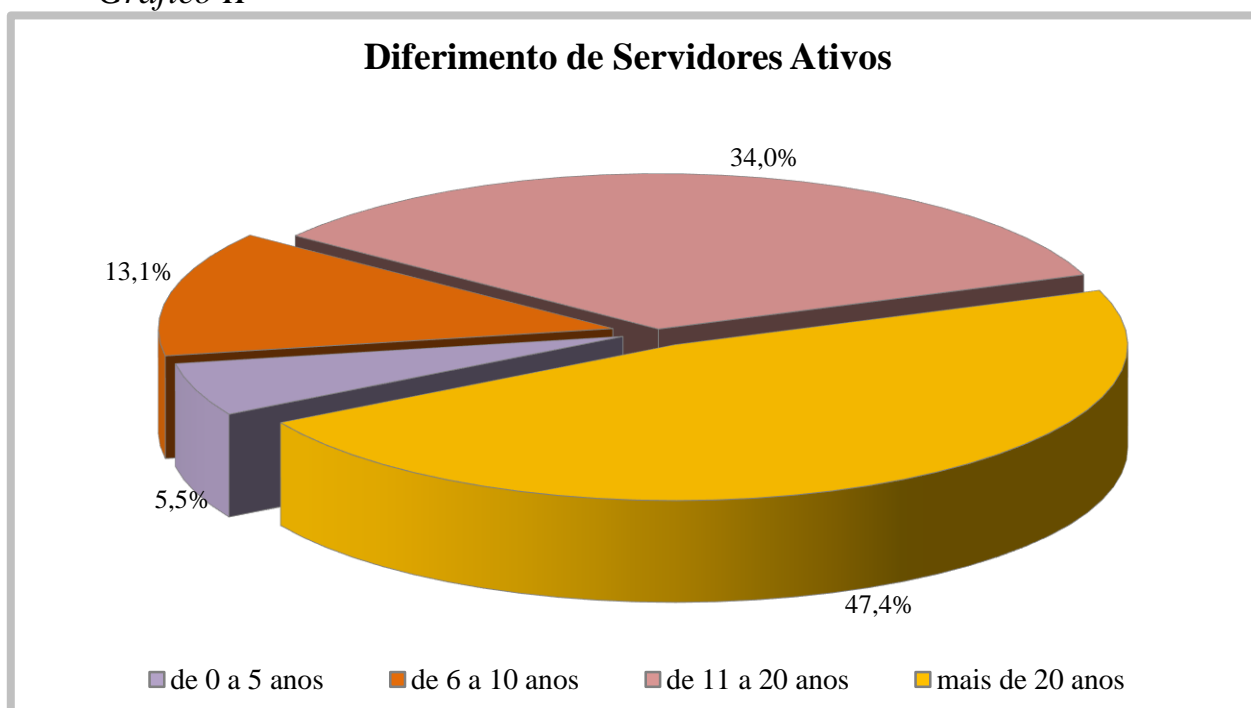
### 3.2. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

30/09/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	7	12
Idade Média	70,0	61,4	65,0
Tempo de Serviço Total	14,2	22,3	18,9
Remuneração Média (R\$)	1.459,82	1.877,16	1.703,27

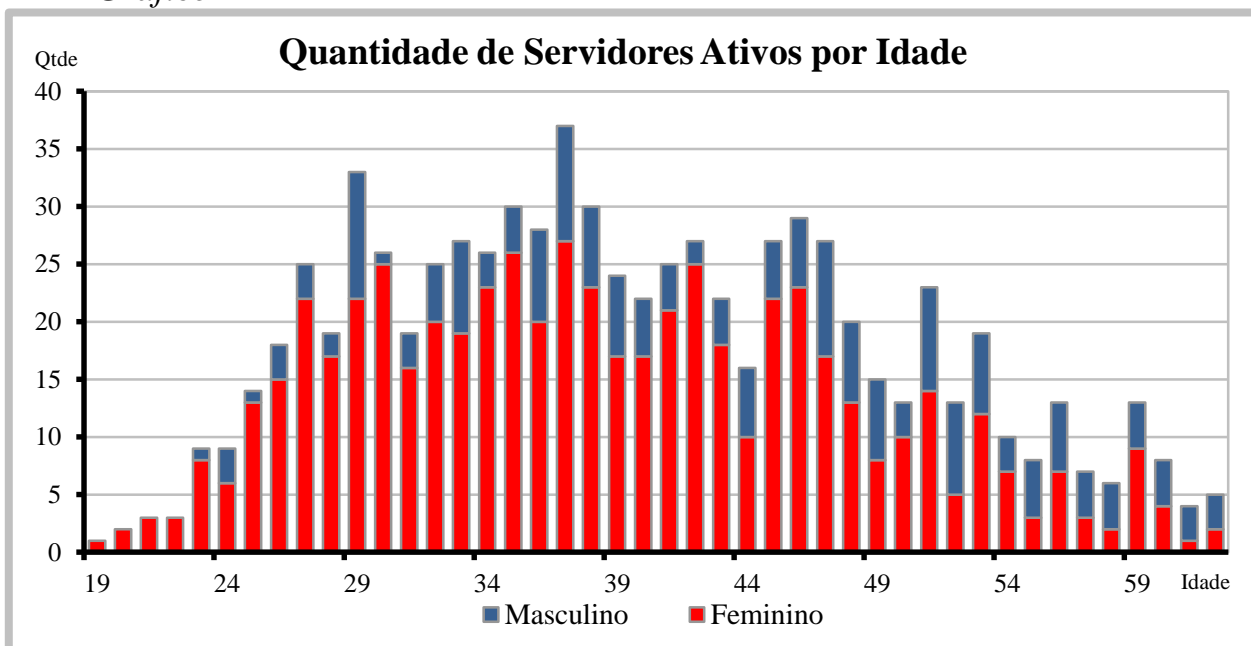
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico II*



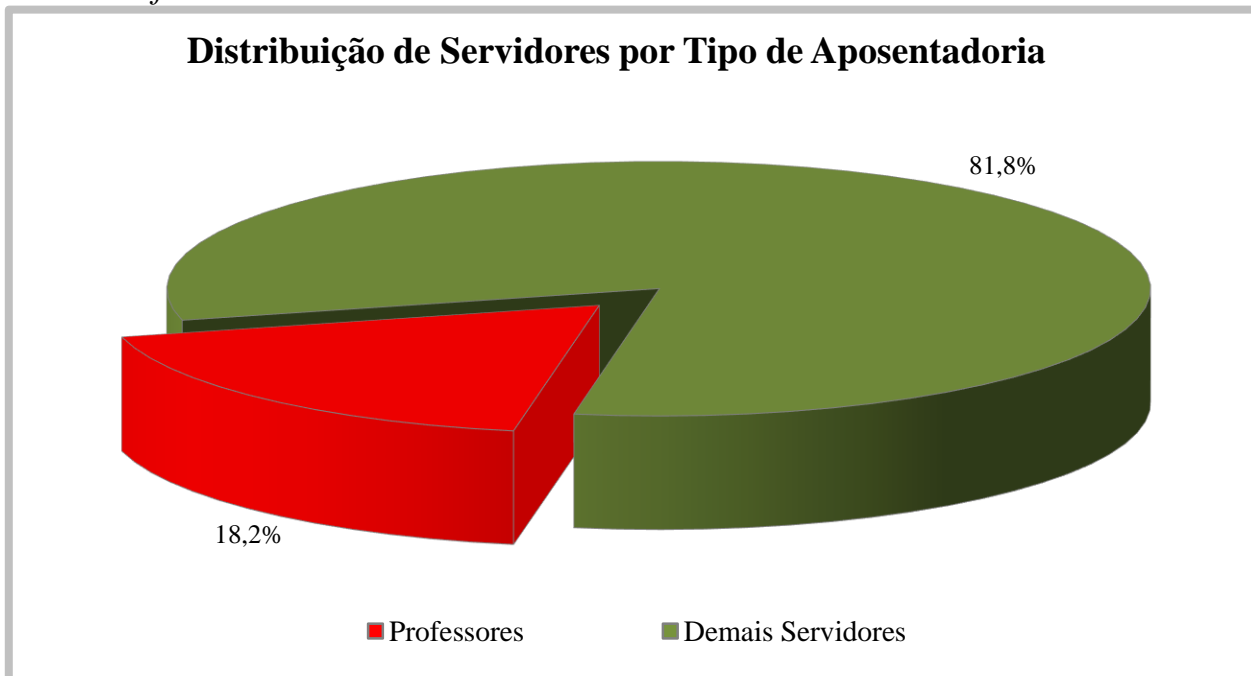
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico III



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico IV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

### 3.3. Aposentadorias Programadas (\*)

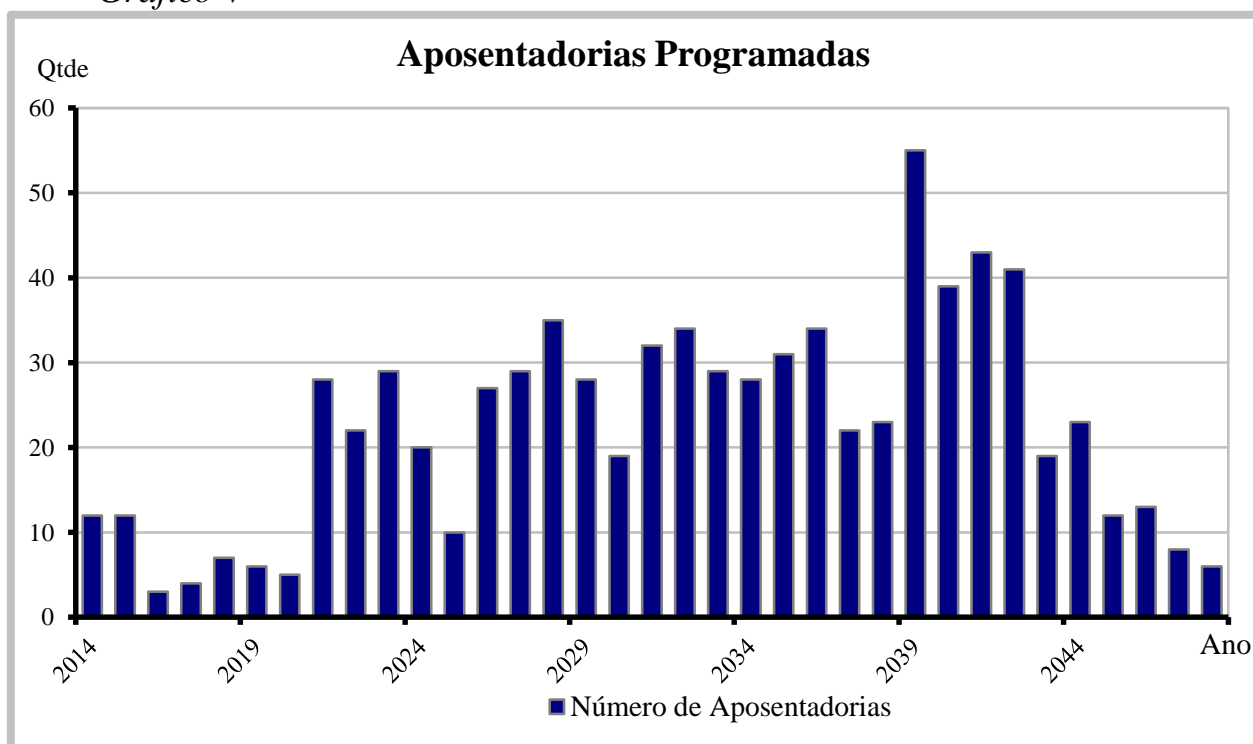
30/09/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	0	11	1	12	784
2015	0	10	2	12	772
2016	0	3	0	3	769
2017	0	3	1	4	765
2018	0	7	0	7	758
2019	2	4	0	6	752
2020	0	5	0	5	747
2021	2	19	7	28	719
2022	4	12	6	22	697
2023	0	28	1	29	668
2024	2	17	1	20	648
2025	1	8	1	10	638
2026	2	18	7	27	611
2027	6	17	6	29	582
2028	4	29	2	35	547
2029	1	20	7	28	519
2030	1	15	3	19	500
2031	8	17	7	32	468
2032	4	27	3	34	434
2033	4	19	6	29	405
2034	7	16	5	28	377
2035	10	14	7	31	346
2036	9	19	6	34	312
2037	6	12	4	22	290
2038	7	13	3	23	267
2039	40	13	2	55	212
2040	22	16	1	39	173
2041	32	7	4	43	130
2042	35	6	0	41	89
2043	14	5	0	19	70
2044	23	0	0	23	47
2045	12	0	0	12	35
2046	12	1	0	13	22
2047	8	0	0	8	14
2048	6	0	0	6	8
2049	3	0	0	3	5
2050	4	0	0	4	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>411</b>	<b>93</b>	<b>796</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico V



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

## II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

### 4.3. Auxílios:

#### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se  $P_A <$  R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se  $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

#### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $\text{RMI} = P_A$

#### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $\text{RMI} = P_A$

#### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
Possuir  $P_A <$  R\$ 1.025,81  
 $\text{RMI} = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 924,85, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em maio/2014. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 17,40% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 15,40% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2012 (disponibilizada pela SPS em <http://www.previdencia.gov.br/destaques>)
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,44% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,44% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



## 6. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 6.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

30/09/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00%	
2) Pensão por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00%	
3) Reversão em Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	18.079.572,77	2.424.854,20	20.504.426,97	7,64%	4,35%
6) Aposentadoria do Professor	14.134.026,86	2.991.068,07	17.125.094,93	6,38%	2,63%
7) Aposentadoria por Idade	23.848.161,57	11.531.313,73	35.379.475,30	13,18%	7,58%
8) Reversão em Pensão	3.339.271,65	1.014.551,89	4.353.823,54	1,62%	0,87%
9) Pensão por Morte de Ativo	6.166.666,37	3.369.963,65	9.536.630,02	3,55%	2,63%
10) Pensão por Morte de Inválido	212.686,32	136.750,82	349.437,14	0,13%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	4.025.251,67	2.569.004,59	6.594.256,26	2,46%	1,80%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+...+14)</b>	<b>69.805.637,21</b>	<b>24.037.506,95</b>	<b>93.843.144,16</b>	<b>34,96%</b>	<b>19,95%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>69.805.637,21</b>	<b>24.037.506,95</b>	<b>93.843.144,16</b>	<b>34,96%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>174.100.296,52</b>	<b>94.295.639,83</b>	<b>268.395.936,35</b>		

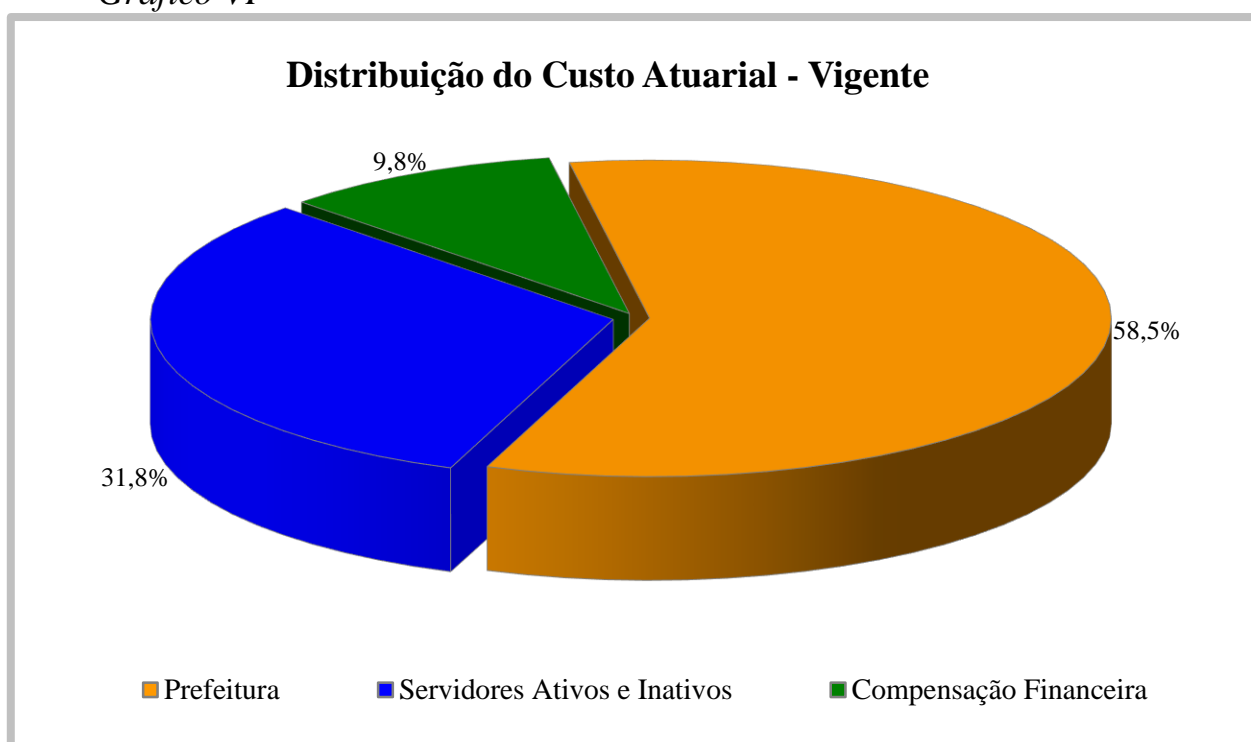
**Observação:** O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

## 6.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

30/09/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>69.805.637,21</b>	<b>24.037.506,95</b>	<b>93.843.144,16</b>	<b>34,96%</b>
Compensação a Receber (-)	9.192.346,23	0,00	9.192.346,23	3,42%
Contribuição de Inativos (-)	309.115,02	69.801,61	378.916,63	0,14%
Contribuição de Ativos (-)	19.151.032,62	10.372.520,38	29.523.553,00	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	26.463.245,07	14.332.937,25	40.796.182,32	15,20%
Contr. Normal Ente s/Inativos(-)	10.610.456,85	3.653.701,06	14.264.157,91	5,31%
Ativo Financeiro (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>4.079.441,42</b>	<b>4.391.453,35</b>	<b>312.011,93</b>	<b>0,12%</b>

Gráfico VI



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **7. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

Proposta de Plano de Custeio para cumprimento de suas Obrigações Totais, visando equilíbrio financeiro e atuarial.

<b>Descrição</b>	<b>Contribuição %</b>	<b>Base para Desconto</b>
Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção (R\$4.390,24 em Maio/14)
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
<b>Prefeitura - Total</b>	<b>17,20%</b>	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e <b><u>Valor Total dos Futuros Benefícios dos Aposentados e Pensionistas</u></b>
<i>Contribuição Normal</i>	<i>15,20%</i>	
<i>Custeio Administrativo</i>	<i>2,00%</i>	

**Observação:** Além das alíquotas acima, a Prefeitura arcará com os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

Anualmente esta tabela poderá ser revista dependendo dos resultados apresentados nas próximas avaliações atuariais, considerando eventuais alterações na base de dados, aderência às hipóteses atuariais e financeiras adotadas e mudanças na legislação aplicável às avaliações atuariais.

## **8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

30/09/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	4.241.936,65	230.546,79	4.011.389,86	4.011.389,86
2016	4.610.207,70	632.813,11	3.977.394,59	7.988.784,46
2017	4.987.778,34	728.107,27	4.259.671,07	12.248.455,53
2018	5.313.940,37	870.334,81	4.443.605,56	16.692.061,09
2019	5.666.922,06	1.119.725,25	4.547.196,81	21.239.257,90
2020	6.029.934,37	1.289.047,81	4.740.886,56	25.980.144,46
2021	6.377.162,04	1.412.701,74	4.964.460,30	30.944.604,76
2022	6.806.378,11	1.921.211,25	4.885.166,86	35.829.771,62
2023	7.270.159,02	2.440.655,62	4.829.503,40	40.659.275,02
2024	7.660.484,66	2.874.551,72	4.785.932,94	45.445.207,96
2025	8.184.212,96	3.165.248,03	5.018.964,93	50.464.172,90
2026	8.547.612,75	3.365.559,51	5.182.053,24	55.646.226,13
2027	9.004.991,03	3.833.710,89	5.171.280,14	60.817.506,27
2028	9.435.463,48	4.444.179,33	4.991.284,15	65.808.790,42
2029	9.850.925,63	5.004.944,80	4.845.980,83	70.654.771,25
2030	10.319.629,41	5.508.710,93	4.810.918,48	75.465.689,73
2031	10.718.458,85	5.795.122,12	4.923.336,73	80.389.026,46
2032	11.099.211,54	6.555.034,00	4.544.177,54	84.933.204,00
2033	11.494.792,51	7.134.857,00	4.359.935,51	89.293.139,51
2034	11.852.051,74	7.656.749,32	4.195.302,42	93.488.441,93
2035	12.149.456,34	8.224.053,65	3.925.402,69	97.413.844,62
2036	12.576.369,47	8.848.070,97	3.728.298,50	101.142.143,12
2037	12.858.082,28	9.486.020,46	3.372.061,82	104.514.204,94
2038	13.143.138,95	9.881.369,77	3.261.769,18	107.775.974,12
2039	13.389.192,98	10.260.951,67	3.128.241,31	110.904.215,43
2040	13.665.790,05	11.327.655,07	2.338.134,98	113.242.350,41
2041	13.910.950,14	11.913.863,67	1.997.086,47	115.239.436,88
2042	14.039.353,16	12.846.919,52	1.192.433,64	116.431.870,52
2043	14.242.832,87	13.615.356,84	627.476,03	117.059.346,55
2044	14.321.508,75	13.968.131,22	353.377,53	117.412.724,08
2045	14.368.793,12	14.280.303,08	88.490,04	117.501.214,12
2046	14.414.879,63	14.507.171,57	(92.291,94)	117.408.922,18
2047	14.407.065,47	14.495.432,41	(88.366,94)	117.320.555,24
2048	14.319.315,19	14.603.602,97	(284.287,78)	117.036.267,47
2049	14.288.337,46	14.690.359,18	(402.021,72)	116.634.245,75
2050	14.252.481,84	14.535.324,57	(282.842,73)	116.351.403,02
2051	14.186.032,27	14.393.079,82	(207.047,55)	116.144.355,47
2052	14.126.056,97	14.273.226,98	(147.170,01)	115.997.185,46

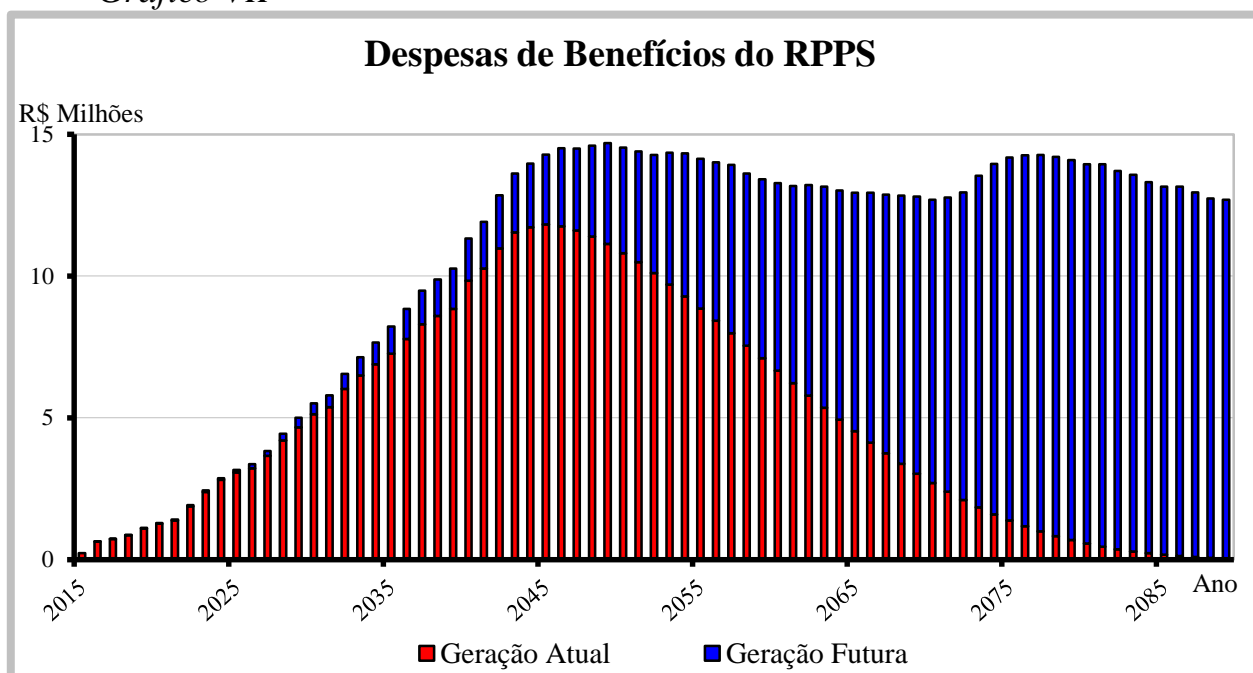
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	14.037.733,89	14.354.033,30	(316.299,41)	115.680.886,05
2054	14.002.502,86	14.329.824,90	(327.322,04)	115.353.564,01
2055	13.942.122,86	14.141.772,68	(199.649,82)	115.153.914,19
2056	13.912.662,96	14.016.509,67	(103.846,71)	115.050.067,48
2057	13.828.476,37	13.920.146,30	(91.669,93)	114.958.397,55
2058	13.796.382,86	13.618.378,05	178.004,81	115.136.402,36
2059	13.705.545,33	13.416.088,76	289.456,57	115.425.858,93
2060	13.658.103,44	13.284.128,18	373.975,26	115.799.834,19
2061	13.644.075,51	13.176.521,04	467.554,47	116.267.388,66
2062	13.580.005,17	13.214.126,33	365.878,84	116.633.267,50
2063	13.589.680,92	13.153.686,20	435.994,72	117.069.262,22
2064	13.603.159,74	13.017.610,71	585.549,03	117.654.811,26
2065	13.574.203,91	12.945.645,26	628.558,65	118.283.369,90
2066	13.640.541,85	12.938.456,70	702.085,15	118.985.455,05
2067	13.592.358,31	12.868.076,34	724.281,97	119.709.737,02
2068	13.577.457,61	12.838.772,58	738.685,03	120.448.422,05
2069	13.601.557,21	12.803.342,50	798.214,71	121.246.636,75
2070	13.609.737,90	12.691.649,04	918.088,86	122.164.725,62
2071	13.584.994,87	12.767.150,99	817.843,88	122.982.569,50
2072	13.623.719,56	12.953.988,36	669.731,20	123.652.300,70
2073	13.570.722,48	13.543.453,25	27.269,23	123.679.569,93
2074	13.635.103,53	13.957.866,83	(322.763,30)	123.356.806,63
2075	13.649.602,41	14.179.400,55	(529.798,14)	122.827.008,49
2076	13.516.981,13	14.256.758,78	(739.777,65)	122.087.230,85
2077	13.463.443,90	14.275.877,28	(812.433,38)	121.274.797,46
2078	13.367.097,64	14.201.147,43	(834.049,79)	120.440.747,67
2079	13.318.476,21	14.090.879,75	(772.403,54)	119.668.344,14
2080	13.236.013,39	13.951.034,34	(715.020,95)	118.953.323,19
2081	13.161.767,42	13.943.577,63	(781.810,21)	118.171.512,98
2082	13.119.821,56	13.712.389,96	(592.568,40)	117.578.944,58
2083	13.065.220,24	13.568.550,11	(503.329,87)	117.075.614,71
2084	13.015.894,49	13.313.295,52	(297.401,03)	116.778.213,68
2085	12.947.587,38	13.160.570,09	(212.982,71)	116.565.230,97
2086	12.932.961,77	13.154.500,19	(221.538,42)	116.343.692,54
2087	12.901.077,06	12.955.359,72	(54.282,66)	116.289.409,89
2088	12.869.035,98	12.742.889,05	126.146,93	116.415.556,82
2089	12.863.825,28	12.687.850,48	175.974,80	116.591.531,62
2090	12.855.021,61	12.426.974,09	428.047,52	117.019.579,14

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico VII



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **9. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial inicial foi desenvolvida para dimensionar os custos para implantação do **Regime Próprio de Previdência Social de Nova Alvorada do Sul - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Compensação Financeira**

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 924,85, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Maio/2014.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

## **Plano de Custeio Proposto**

Para a cobertura do custo apurado, sugerimos um plano de custeio que prevê a aplicação de contribuição total de 17,20% por parte da Prefeitura, incidentes sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sendo que 15,20% serão destinados ao custeio previdenciário e 2% ao custeio administrativo do RPPS.

O percentual do custeio administrativo proposto poderá ser reduzido conforme a real necessidade do RPPS. Lembrando que os 2% considerado nesta avaliação é o máximo permitido conforme legislação em vigor.

Além da contribuição total de 17,20% a Prefeitura deverá arcar com recursos próprios com o custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,44% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,44% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.



## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2014.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### Regime Próprio de Previdência Social de Nova Alvorada do Sul - MS

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>(312.011,93)</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	-
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>(312.011,93)</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	93.843.144,16
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	55.060.340,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	29.902.469,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	9.192.346,23
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	-
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>312.011,93</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	312.011,93

## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	-
2015	4.241.936,65	230.546,79	4.011.389,86	4.011.389,86
2016	4.610.207,70	632.813,11	3.977.394,59	7.988.784,46
2017	4.987.778,34	728.107,27	4.259.671,07	12.248.455,53
2018	5.313.940,37	870.334,81	4.443.605,56	16.692.061,09
2019	5.666.922,06	1.119.725,25	4.547.196,81	21.239.257,90
2020	6.029.934,37	1.289.047,81	4.740.886,56	25.980.144,46
2021	6.377.162,04	1.412.701,74	4.964.460,30	30.944.604,76
2022	6.806.378,11	1.921.211,25	4.885.166,86	35.829.771,62
2023	7.270.159,02	2.440.655,62	4.829.503,40	40.659.275,02
2024	7.660.484,66	2.874.551,72	4.785.932,94	45.445.207,96
2025	8.184.212,96	3.165.248,03	5.018.964,93	50.464.172,90
2026	8.547.612,75	3.365.559,51	5.182.053,24	55.646.226,13
2027	9.004.991,03	3.833.710,89	5.171.280,14	60.817.506,27
2028	9.435.463,48	4.444.179,33	4.991.284,15	65.808.790,42
2029	9.850.925,63	5.004.944,80	4.845.980,83	70.654.771,25
2030	10.319.629,41	5.508.710,93	4.810.918,48	75.465.689,73
2031	10.718.458,85	5.795.122,12	4.923.336,73	80.389.026,46
2032	11.099.211,54	6.555.034,00	4.544.177,54	84.933.204,00
2033	11.494.792,51	7.134.857,00	4.359.935,51	89.293.139,51
2034	11.852.051,74	7.656.749,32	4.195.302,42	93.488.441,93
2035	12.149.456,34	8.224.053,65	3.925.402,69	97.413.844,62
2036	12.576.369,47	8.848.070,97	3.728.298,50	101.142.143,12
2037	12.858.082,28	9.486.020,46	3.372.061,82	104.514.204,94
2038	13.143.138,95	9.881.369,77	3.261.769,18	107.775.974,12
2039	13.389.192,98	10.260.951,67	3.128.241,31	110.904.215,43
2040	13.665.790,05	11.327.655,07	2.338.134,98	113.242.350,41
2041	13.910.950,14	11.913.863,67	1.997.086,47	115.239.436,88
2042	14.039.353,16	12.846.919,52	1.192.433,64	116.431.870,52
2043	14.242.832,87	13.615.356,84	627.476,03	117.059.346,55
2044	14.321.508,75	13.968.131,22	353.377,53	117.412.724,08
2045	14.368.793,12	14.280.303,08	88.490,04	117.501.214,12
2046	14.414.879,63	14.507.171,57	(92.291,94)	117.408.922,18
2047	14.407.065,47	14.495.432,41	(88.366,94)	117.320.555,24
2048	14.319.315,19	14.603.602,97	(284.287,78)	117.036.267,47
2049	14.288.337,46	14.690.359,18	(402.021,72)	116.634.245,75
2050	14.252.481,84	14.535.324,57	(282.842,73)	116.351.403,02
2051	14.186.032,27	14.393.079,82	(207.047,55)	116.144.355,47
2052	14.126.056,97	14.273.226,98	(147.170,01)	115.997.185,46

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	14.037.733,89	14.354.033,30	(316.299,41)	115.680.886,05
2054	14.002.502,86	14.329.824,90	(327.322,04)	115.353.564,01
2055	13.942.122,86	14.141.772,68	(199.649,82)	115.153.914,19
2056	13.912.662,96	14.016.509,67	(103.846,71)	115.050.067,48
2057	13.828.476,37	13.920.146,30	(91.669,93)	114.958.397,55
2058	13.796.382,86	13.618.378,05	178.004,81	115.136.402,36
2059	13.705.545,33	13.416.088,76	289.456,57	115.425.858,93
2060	13.658.103,44	13.284.128,18	373.975,26	115.799.834,19
2061	13.644.075,51	13.176.521,04	467.554,47	116.267.388,66
2062	13.580.005,17	13.214.126,33	365.878,84	116.633.267,50
2063	13.589.680,92	13.153.686,20	435.994,72	117.069.262,22
2064	13.603.159,74	13.017.610,71	585.549,03	117.654.811,26
2065	13.574.203,91	12.945.645,26	628.558,65	118.283.369,90
2066	13.640.541,85	12.938.456,70	702.085,15	118.985.455,05
2067	13.592.358,31	12.868.076,34	724.281,97	119.709.737,02
2068	13.577.457,61	12.838.772,58	738.685,03	120.448.422,05
2069	13.601.557,21	12.803.342,50	798.214,71	121.246.636,75
2070	13.609.737,90	12.691.649,04	918.088,86	122.164.725,62
2071	13.584.994,87	12.767.150,99	817.843,88	122.982.569,50
2072	13.623.719,56	12.953.988,36	669.731,20	123.652.300,70
2073	13.570.722,48	13.543.453,25	27.269,23	123.679.569,93
2074	13.635.103,53	13.957.866,83	(322.763,30)	123.356.806,63
2075	13.649.602,41	14.179.400,55	(529.798,14)	122.827.008,49
2076	13.516.981,13	14.256.758,78	(739.777,65)	122.087.230,85
2077	13.463.443,90	14.275.877,28	(812.433,38)	121.274.797,46
2078	13.367.097,64	14.201.147,43	(834.049,79)	120.440.747,67
2079	13.318.476,21	14.090.879,75	(772.403,54)	119.668.344,14
2080	13.236.013,39	13.951.034,34	(715.020,95)	118.953.323,19
2081	13.161.767,42	13.943.577,63	(781.810,21)	118.171.512,98
2082	13.119.821,56	13.712.389,96	(592.568,40)	117.578.944,58
2083	13.065.220,24	13.568.550,11	(503.329,87)	117.075.614,71
2084	13.015.894,49	13.313.295,52	(297.401,03)	116.778.213,68
2085	12.947.587,38	13.160.570,09	(212.982,71)	116.565.230,97
2086	12.932.961,77	13.154.500,19	(221.538,42)	116.343.692,54
2087	12.901.077,06	12.955.359,72	(54.282,66)	116.289.409,89
2088	12.869.035,98	12.742.889,05	126.146,93	116.415.556,82

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	796
Folha Salarial de Ativos	1.220.841,97
Idade Média de Ativos	40,3
Nº de Servidores Inativos	-
Folha dos Inativos	-
Idade Média de Inativos	-
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,44%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,44%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO I – PLANO DE CUSTEIO ALTERNATIVO

AI.1. Proposta de Plano de Custeio Alternativo, considerando a incorporação dos custos com os benefícios de auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade que passariam a ser suportados pelo RPPS.

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%		Remuneração de Contribuição
Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção (R\$4.390,24 em out/14)
Prefeitura Contribuição Normal	<b>Contribuição Total</b>	<b>18,50%</b>	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e Valor Total dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas
	<i>Contribuição Normal</i>	<i>16,50%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>2,00%</i>	

AI.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

30/09/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>72.733.520,97</b>	<b>25.774.008,77</b>	<b>98.507.529,74</b>	<b>36,70%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>9.192.346,23</i>	<i>0,00</i>	<i>9.192.346,23</i>	<i>3,42%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>309.115,02</i>	<i>69.801,61</i>	<i>378.916,63</i>	<i>0,14%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>19.151.032,62</i>	<i>10.372.520,38</i>	<i>29.523.553,00</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>28.726.548,93</i>	<i>15.558.780,57</i>	<i>44.285.329,50</i>	<i>16,50%</i>
<i>Contr. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>11.517.930,14</i>	<i>3.966.188,65</i>	<i>15.484.118,79</i>	<i>5,77%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>3.836.548,03</b>	<b>4.193.282,44</b>	<b>356.734,41</b>	<b>0,13%</b>

Anualmente o custeio dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família será reavaliado com base nos gastos anuais com estes benefícios. Se os valores verificados forem maiores que a expectativa utilizada nesta avaliação o plano de custeio deverá ser ajustado.